

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

**SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**  
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
LEONARDO ROSA CARLOS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Fernando Gomes Leite

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereador: Marcos Lomeu de Miranda

Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza

Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira

Vereador: Sidnei Coutinho Perrut

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
ATOS DO CACS-FUNDEB.....	5

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1086/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ADVINDO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9349/2021. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA). EM SUBSTITUIÇÃO A PORTARIA Nº 1427/2021**

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do instrumento contratual advindo da **Ata de Registro de Preços nº 020/2021, referente ao processo administrativo nº 9349/2021.**

- 1) Lucio Tunala Resende – Cargo: Subsecretário de Governo - Mat. 17.553;
- 2) Anderson Cláudio Nogueira dos Santos – Cargo Subsecretário de Governo de Publicações Institucionais – Mat. 17.555;
- 3) Diego Diniz de Araújo – Cargo: Coordenador de Auxiliar Administrativo – Mat. 17.564;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022 em substituição a portaria nº 1427/2021.

Seropédica, 29 de dezembro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1087/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO **CONTRATO Nº 87/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9349/2021. (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA).**

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 87/2022, referente ao processo administrativo nº 9349/2021.

- 1) Lucio Tunala Resende – Cargo: Subsecretário de Governo - Mat. 17.553;

2) Anderson Cláudio Nogueira dos Santos – Cargo Subsecretário de Governo de Publicações Institucionais – Mat. 17.555;

3) Diego Diniz de Araújo – Cargo: Coordenador de Auxiliar Administrativo – Mat. 17.564;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2022.

Seropédica, 29 de dezembro de 2022.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2126 de 29 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$76.020,96, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

<b>02.01</b>	<b>Câmara Municipal de Seropédica</b>		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Transferidos para Câmara I	10.767,00
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Transferidos para Câmara I	52.753,96
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Transferidos para Câmara I	12.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>76.020,96</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>76.020,96</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>76.020,96</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$76.020,96
III - Anulação de Dotação :	\$76.020,96

**Dotações Anuladas**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

<b>02.01</b>	<b>Câmara Municipal de Seropédica</b>		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Transferidos para Câmara I	11.110,67
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos Transferidos para Câmara I	18.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Transferidos para Câmara I	76,03
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos Transferidos para Câmara I	13.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos para Câmara I	29.888,49
3.3.9.0.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Recursos Transferidos para Câmara I	3.945,77
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>76.020,96</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>76.020,96</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>76.020,96</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro, 2022

Servaux

Página 2 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2127 de 29 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$16.811,16, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Transferidos para Câmara I	10.507,16
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Transferidos para Câmara I	6.304,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>16.811,16</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>16.811,16</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>16.811,16</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$16.811,16
III - Anulação de Dotação :	\$16.811,16

#### Dotações Anuladas

##### CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos para Câmara I	16.811,16
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>16.811,16</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>16.811,16</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>16.811,16</b>

Servaux

Página 1 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro, 2022

Servaux

Página 2 de 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2128 de 29 de dezembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$5.810,97, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Transferidos para Câmara I	5.810,97
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.810,97</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>5.810,97</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>5.810,97</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$5.810,97
III - Anulação de Dotação :	\$5.810,97

#### Dotações Anuladas

##### CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01	Câmara Municipal de Seropédica		
2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Transferidos para Câmara I	5.810,97
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.810,97</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>5.810,97</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>5.810,97</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro, 2022

Servaux

Página 1 de 2

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO, VISANDO A SUA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA E SUA PRORROGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 5936/2021

**CONTRATO Nº:** 89/2021

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A PULSE FIVE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 14.064.715/0001-12)

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PORTAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA (SITE DA PREFEITURA)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO A PARTIR DO DIA 10/12/2022 POR 12 (DOZE) MESES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 302.337,00 (TREZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS), A PARTIR DE 10/12/2022, COM BASE NA ALÍNEA "b", INCISO I, DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS

**ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 3.3.90.39.05

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2022

Seropédica, 08 de dezembro de 2022.

**FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO**

Secretário Municipal de Governo  
Matr. 17.486

**OMITIDO DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA NA DATA DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.740/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

**CONTRATADA:** PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.  
**CNPJ:** 87.389.086/0001-74

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA, PARA ATENDER A DEMANDA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA) E POSTO JOSÉ BUENO LOPES – KM 49, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENVIO DE 21 DOSÍMETROS (SENDO 19 DOSÍMETROS PARA

**USUÁRIOS MAIS 01 DOSÍMETRO PADRÃO).**

**PRAZO:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 01/02/2023 ATÉ 31/01/2024;

**VALOR:** O VALOR TOTAL PREVISTO PARA ESTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 4.397,40 (QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**NOTA DE EMPENHO:** 492

**PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA:** SEROPÉDICA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OMITIDO:** 11/11/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE ENGENHARIA CLÍNICA HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉTRICOS, ODONTOLÓGICOS, RADIOLÓGICOS E DE FISIOTERAPIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.295/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**CONTRATADA:** CELERE SOLUÇÕES LTDA ME.  
**CNPJ N.º:** 18.659.066/0001-53

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2021, A PARTIR DO DIA 24/11/2022 POR 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 1.174.800,00 (UM MILHÃO, CIENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), A PARTIR DE 24/11/2022.

FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8.295/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA:** SEROPÉDICA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OMITIDO EM** 10/11/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021, QUE TEM POR OBJETO: LOTE 1 - O FORNECIMENTO DE GAES MEDICINAIS ATRAVÉS DE CILINDROS DE ALTA PRESSÃO E OU DE GERADORES ON SITE (COM REGIME DE COMODATO DOS CILINDROS); LOTE 02 □ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR) E VÁCUO CLÍNICO (COM MANUTENÇÕES INCLUSA), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.673/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** OX RIO COMÉRCIO DE GASES EIRELI  
**CNPJ N.º:** 07.533.844/0001-47

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2021, A PARTIR DO DIA 18/12/2022 POR 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 5.751.744,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), A PARTIR DE 18/12/2022.

FICAM MANTIDAS. IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12.673/2021, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA:** SEROPÉDICA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

**OMITIDO EM** 12/12/2022

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SUPRIMENTOS**

**ATA DE DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP 055/CPL/2022  
PROCESSO N.º 8.410/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DE CONCRETO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA-RJ

Aos 29 (VINTE E NOVE) dias do mês de dezembro do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **10:00 (dez horas)**, a Pregoeira e a equipe de Apoio, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial-SRP nº 055/2022**, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

A Pregoeira e a equipe de Apoio, segundo a Lei de Licitações

decidiram declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo republicação do certame. Tendo sido encerrada a sessão as 10:15 (dez horas e quinze minutos). Nada mais havendo a relatar, a Pregoeira e a equipe de Apoio encerraram a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Seropédica, 29 de dezembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

Brenda Rafaela Oliveira da Silva  
Equipe de apoio

Fábio Viler Soares da Costa  
Equipe de apoio

Victor Mariano Ferreira  
Equipe de apoio

Luciana Costa Silva  
Equipe de apoio

Gil da Silva Rios  
Equipe de apoio

Luciene Alice de Oliveira  
Equipe de apoio

Antônio Martins Caldeira  
Equipe de apoio

Camila Veiga da Silva  
Equipe do apoio

Daniel Fagundes dos Santos  
Equipe do apoio

## ATOS DO CACS-FUNDEB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Município de Seropédica



CACS- FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONFORME OFÍCIO Nº 519/2022 DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – BIÊNIO 2021 – 2022

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022, fora iniciado pela presidente Mônica Luciana Ferreira Macedo Araújo, às 9:22 horas a segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) 2022, através do **Aplicativo Zoom**, quórum simples onde estava a presidente Mônica Luciana Ferreira Macedo Araújo, a conselheira Ana Carolina Vieira de Miranda (Titular), Gláucia da Glória Souza (Titular) e Irenilva Silva de Souza Cardoso (Titular) para tratar da seguinte pauta.

- 1) Leitura do Ofício nº 519/22, entregue pela Secretaria Municipal de Fazenda solicitando a 2ª Reunião Extraordinária.
- 2) Pendência do SIOPE; devido a documentação não ter sido disponibilizada em tempo hábil (segundo as datas solicitadas estabelecidas e registradas nas atas das reuniões, do corrente ano), conforme solicitada pelo Egrégio Colegiado. De acordo com a Legislação em vigor.
- 3) Leitura e Aprovação dos relatórios 3º Bimestre, 4º Bimestre e 5º Bimestre do SIOPE 2022.
- 4) Fica registrado que o 6º Bimestre do SIOPE e a Prestação de Contas, ficará a cargo do Novo Conselho, haja vista que o conselho atual termina o exercício em 31/12/2022.

Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, a presidente Mônica Luciana Ferreira Araújo deu por encerrada a presente reunião do egrégio colegiados às 10:00hs

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ  
CEP: 23.895-295. 1

E-mail: [conselhofundeb.seropedica@hotmail.com](mailto:conselhofundeb.seropedica@hotmail.com)

**A PANDEMIA AINDA  
NÃO ACABOU!!**

# SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**PERMANECE OBRIGATÓRIO EM  
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA**

**Medida é resultado das ações do  
Município no enfrentamento à  
pandemia:**

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre  
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeituraadeseropédica



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



Secretaria Municipal  
de Comunicação e Eventos

## Redução no intervalo da segunda dose

# Pfizer e AstraZeneca

*Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação*

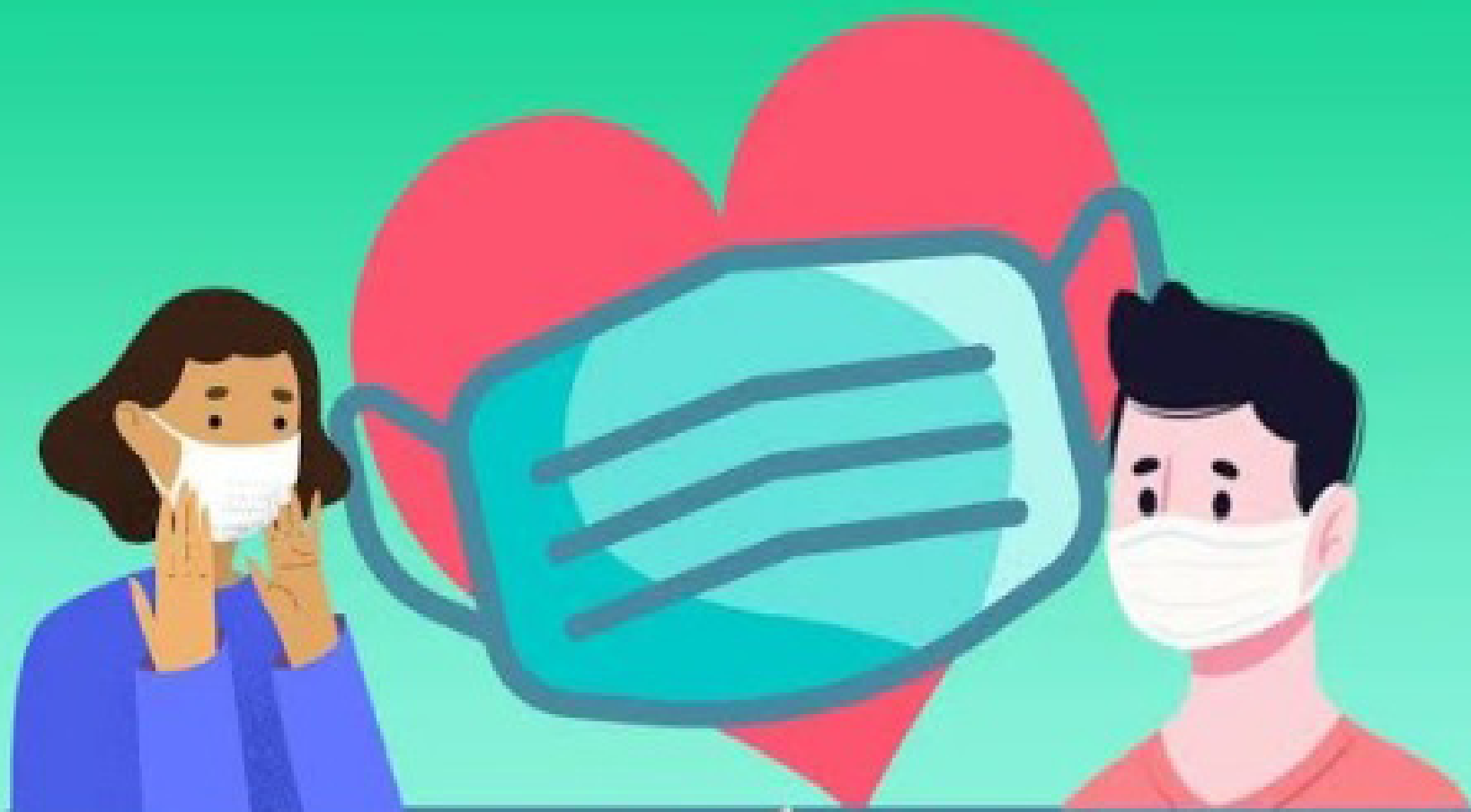
E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

**A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!**  
**CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!**



@prefeituramunicipalseropedica

O N O V O T E M P O É A G O R A



@prefeituramunicipalseropedica

**USAR MÁSCARA**

**É UM ATO DE**

**AMOR À VIDA**

#SeropédicaNaLutaContraACovid19